



DECRETO Nº 444/2023

Dispõe sobre a atualização dos membros e suas respectivas representatividades junto ao Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Ofício nº 024/2023 oriundo do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

SEGMENTO GESTOR		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Marcelo Hohl Mazurechen	Rogério Klosowski	Gestão
Camila S. Tluski Siqueira	Luiz Carlos Mendes Ferreira Jr	Gestão
Kellyn Cristiane de Souza	Joana Carla Caldas	Santa Casa
Glaci de Fátima dos Santos Pacheco	Ana Paula Galvão	HSCJ
SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE		
Solange kuchla Beledeli	Geovana Repula	Trabalhador de Saúde
Vanderléia Schinemann	Danielle Maria Pacheco	Trabalhador de Saúde
Aleksander P. Denczuk	Cristiane Honesko	Trabalhador de Saúde
Cidiane Cosmo Rodakevycz	Zalita Cristina Zaias da Rocha	Trabalhador de Saúde
Divanzir Batista	Rynelands Silvestre S. Silva	EMATER
Pedro Prucner	Julio Jak	Comissão da Igreja Piquiri
Claudia Fornazzari	Edilaine Staziacki	APASFA
Mariele Marsiniak	Carlos Maciel de Souza	Associação Residencial BNH
Orestes Preisner	Lademiro Raiter	Comissão da Igreja de Perobas
Gustavo Luís de Cesaro	Valdemir Ferreira Menon Dora	SINDISPRU
Cassimiro Reynaldo Barbosa	Daniel da Costa Gonçalves	Comissão P. São João Batista
Marcos Vinicio dos Santos	Edilma Rodrigues da Silva dos Santos	Comissão N. Sª de Guadalupe

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 292, de 22/05/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal